EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 1552/2017-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), ao empregado PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13040, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 8/11/2022.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 2F20864E